



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

O presente pedido de informações, em sequência ao Processo Legislativo nº PIC/0161/2025, visa obter esclarecimentos detalhados sobre as medidas concretas que serão adotadas para sanar as inconsistências no funcionamento do Conselho Estadual de Cultura (CEC) de Santa Catarina.

A resposta da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) a pedido anteriormente encaminhado, que tratou sobre mecanismos de controle, demonstra a necessidade de um plano de ação imediato para restaurar a transparência e a efetividade do órgão.

Diante do exposto, formulo os seguintes questionamentos:

1 - Participação do Conselho Estadual de Cultura - CEC - no Programa de Incentivo à Cultura - PIC.

Considerando-se que o Conselho Estadual de Cultura não participa do Núcleo de Gerenciamento de Projetos (NUGEP) e a necessidade de envio de projetos cadastrados no PIC para análise do CEC, solicitamos que sejam informadas:

1.1 - Quais as medidas imediatas que serão tomadas para regularizar o processo e garantir a participação efetiva do CEC na operacionalização do NUGEP?

1.2 - Considerando que o Conselheiro Alzemi Machado foi eleito pelo CEC para o NUGEP e que o fato está registrado em atas, mas sua nomeação formal ainda não ocorreu, qual o prazo máximo para que a Casa Civil promova a publicação imediata da nomeação do Conselheiro no Diário Oficial do Estado?

1.3 - Qual o cronograma para que o CEC passe a receber todos os projetos do PIC para a devida análise de mérito e relevância cultural?

2. Orçamento, Autonomia Financeira e Descentralização das Reuniões do CEC.

Considerando a resposta de que não há previsão orçamentária específica que garanta um percentual do orçamento cultural para o pleno funcionamento do CEC, solicitamos que sejam informadas:

2.1 - Quais medidas concretas o Governo do Estado de Santa Catarina adotará para assegurar a autonomia financeira e operacional do Conselho?

2.2 - Há um cronograma para a destinação de um orçamento próprio ao CEC? Em caso afirmativo, qual a previsão orçamentária para os próximos exercícios?

2.3 - Quais os valores totais destinados e efetivamente pagos a título de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamento dos conselheiros do CEC no ano de 2024 (até a presente data)?

2.4 - Por que não foram realizadas as reuniões descentralizadas (previstas para ocorrerem uma vez por mês) neste ano, e quais as medidas para garantir a execução do calendário de descentralização no restante do exercício, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho?

3. Formalização e Publicação do Regimento Interno.

Diante da informação de que o Regimento Interno do CEC está "aguardando publicação pela Casa Civil", solicitamos que seja informado:

3.1 - Qual o prazo máximo para que a Casa Civil realize a publicação oficial do Regimento Interno do CEC?

3.2 - Quais os motivos para a demora na sua publicação, visto que o documento é de vital importância para o funcionamento transparente do Conselho?

4. Avaliação do Plano Estadual de Cultura e Relatórios de Gestão.

Considerando-se que o Plano Estadual de Cultura não possui metas sistematizadas que permitam aferir resultados, o que poder vir a comprometer o princípio da transparência e a fiscalização, solicitamos que sejam informados:

4.1 - Quais as medidas que serão adotadas para a revisão e sistematização de metas do Plano Estadual de Cultura, de forma que o CEC possa exercer sua atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas culturais?

4.2 - Qual o cronograma para que o CEC receba relatórios de gestão do Plano Estadual de Cultura de forma sistemática e em tempo hábil para análise, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 17.449/2018?

4.3 - Quais as URLs específicas (links) do site da FCC onde estão publicadas as informações e os Relatórios de Gestão do Plano Estadual de Cultura que a Fundação alegou estarem disponíveis?

4.4 - Em anexo à resposta deste pedido de informações, solicitamos cópia integral dos Relatórios de Gestão do Plano Estadual de Cultura do ano de 2024 (até a presente data).

5. Comunicação Formal e Eficiente, Publicidade e Transparência.

Considerando-se a pendência de resposta sobre a quantidade de ofícios não respondidos, solicitamos que sejam informados:

5.1 - Quais são os procedimentos internos da FCC para garantir que os ofícios e solicitações do CEC sejam respondidos de forma formal e protocolada, dentro de um prazo razoável?

5.2 - Quais as medidas que serão tomadas para que a FCC responda aos ofícios pendentes do CEC?

5.3 - Onde, no site da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), estão publicados os relatórios de presença dos conselheiros nas reuniões do CEC? Solicitamos a URL específica de acesso.

5.4 - Em anexo à resposta deste pedido de informações, solicitamos cópia dos Relatórios de Presença dos conselheiros nas reuniões do CEC referentes ao ano de 2024 (até a presente data).

Diante do exposto, aguarda-se as informações solicitadas de forma a garantir a transparência e o pleno exercício do controle social na política cultural de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 10/11/2025, às 17:50.
